

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2023.1.4 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2022.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS PIRANHAS

I. DAS VAGAS

Curso: 1090911 - Técnico em Agroindústria - Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
52453	A0	Nayra Santana De Macêdo	A0	Laura Tauane Da Conceição Bezerra
52957	A0	Maria Alice Silva Nunes	A0	Pierre Gabriel N. De Menezes
55977	L1	Maria Clara Lima Rocha	L1	Maria Gabrielly Da Silva Gonçalves
43452	L2	Anderson Luiz Teixeira Da Silva	L1	Maria Lais Dos Santos Soares
45012	L2	Kaique Marques De Araújo	L2	Rayanne Vitoria De Souza Santos
44992	L2	Ingrid Tawanny Bezerra Dos Santos	L2	Kiev Gabriel Santana Cavalcante
43408	L2	Camilly Da Silva	L2	Clarice Vitória Costa De Araújo
52682	L2	Luiz Henrique Rodrigues Pereira	L2	Paulo Geovane De Menezes Silva

Curso: 1090912 - Técnico em Agroindústria - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
51257	A0	David Willy Oliveira Peixoto	A0	Ana Luiza Machado Alves
55339	A0	Maria Tereza Cavalcante Barbosa	A0	Waleska Victoria Barbosa Dos Santos
55517	A0	Marcio Gabriel Melo De Freitas	A0	Ana Clara Oliveira Farias
51167	L2	Maria Milane Rodrigues Santos	L2	Ana Joaquina Nunes Barros
43578	L2	Gêcia Dos Santos Almeida	L2	Arielle Monteiro De Oliveira
45007	L2	Maria Eduarda Da Mota Souza	L6	Geovana Gama Dos Santos
52242	L2	Italo Gabriel Correia Malaquias	L6	Claryce Simão Da Silva
49169	L2	Fernanda Oliveira Da Silva	L6	Pamella Esther Da Silva
43709	L2	Cecilia Maria Nunes Bizerra	L6	Keythyanne Dos Santos Fabiano

Curso: 1091211 - Técnico em Agroecologia - Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
52316	A0	Tyson F. Leopoldo Alencar Da Silva	A0	Larissy Alves Dos Santos
53494	A0	Jauanny Miranda De Araujo	A0	Maria Clara Rocha Da Silva
51804	A0	Jarbas José De Souza Silva	A0	Marcelo Pinto Souza Júnior
50099	A0	Thiago Martin Machado Da Silva	A0	Anna Flávia Firmino Lima
56182	A0	Saul Queiroz Rocha Freitas Silva	A0	Maria Rita Araújo De Barros
53688	A0	Thaemia Silva Dos Santos	A0	Wilianna De A. Bezerra Lima
56058	A0	Edmar Lima Santos	A0	Leíla Iasmim Rocha Nunes
54854	A0	Giovanni Matheus Dias Silva	A0	Cassiane Da Silva Soares
43966	A0	Matheus Henrique Da Silva	L2	Maria Luiza De Oliveira Inocêncio
56178	A0	Emilly Vitória Lopes De Siqueira Araújo	L2	Samara Da Silva
43694	A0	Monique De Oliveira Galdino	L6	Áleks Ruhan Gomes Da Silva

Curso: 1091221 - Técnico em Agropecuária - Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
45885	A0	João Arthur De Menezes Vieira	A0	Ana Julia Figueredo Da Costa
49126	L2	Analy Moraes Da Costa	L2	Aline Gabriely Feitoza Silva
48568	L2	Ysis Carla Monteiro Dos Santos	L2	Maria Eduarda Bezerra De Melo
49291	L6	Guilherme Ferreira Gonçalves	L5	Emilia Vitoria Dos Santos Amorim
52113	L6	Deyvison Guilherme Pereira Alves	L6	Henrique Kaynan Da Silva Inocencio

Curso: 1091222 - Técnico em Agropecuária - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o		
43552	A0	Emilly Maria Vieira Do Nascimento	A0	Mykaelly Da Silva Santos
51030	A0	Michelle Barboza Da Silva	A0	Elisvan Pereira Da Silva
46583	A0	Álvaro Antônio Soares Barreto	A0	Rodrigo Gaia Pereira
45607	A0	Carlos Antônio Medeiros De Souza	A0	Isabelly Vitória Melo Pereira
56009	L2	Maise Araujo Dos Anjos	L2	Janielle Tereza Anjos Nobre
51720	L2	Alex Rodrigues Dos Santos	L2	Marília Oliveira Silva
43413	L2	Júlia Vieira Ramos	L6	Maiara De Jesus Dantas Dos Santos

II. DAS MATRÍCULAS

2.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no dia **12 a 17/01/2023** conforme descrito abaixo:

<p>CAMPUS PIRANHAS Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA Horário de 08 às 12h e 14h às 17h</p>
--

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	a) Frente e verso do documento oficial com foto: <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou

	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L5 (Outras Etnias, independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº</p>

	<p>13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

<p>I. ASSALARIADO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p>III. COMERCIANTE</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<p>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<p>V. DESEMPREGADO</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 6.1. A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.
 - 6.1.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá **APENAS O DIA 18/01/2023** para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.
- 6.2. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.
- 6.3. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- 6.4. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.5. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6. O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia **19/01/2023** no endereço eletrônico do campus.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3. Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5. **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.**
- 7.6. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: cra.piranhas@ifal.edu.br.
- 7.7. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 10 de janeiro de 2023

Professor Eduardo Frigoletto de Menezes -

Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

CRONOGRAMA

MATRÍCULA PRESENCIAL	12 a 17/01/2023
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	18/01/2023
RESULTADO FINAL	19/01/2023

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, _____, CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao item 3 e 3.3 do Edital nº 42/2022/DSI/PROEN-IFAL , que sou (preto(a), pardo(a), indígena, branco(a) ou amarelo(a)).

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital do Nº 42/2022/DSI/PROEN-IFAL EXAME DE SELEÇÃO 2023.1.4, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro. , de de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____ , portador/a do RG: _____ e
CPF: _____ , residente à Rua/Avenida/Travessa _____
nº _____ , Bairro: _____ , Complemento _____
Município: _____ , Estado: _____ , declaro, para os devidos fins, que
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/2022: R\$ _____ ;
- 2) _____/2022: R\$ _____ ;
- 3) _____/2022: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, _____portador(a) do RG Nº_____, Órgão Expedidor_____,
e CPF Nº_____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao
Curso_____,Turno_____ Campus_____, ao inscrever-me no
processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado
integralmente o Ensino **fundamental** em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).